



## **INDICAÇÃO Nº 527/2025**

Leitura em Plenário  
Na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 09/09/2025

*Indica ao Executivo ampliação do transporte escolar para atendimento às áreas rurais mais distantes, como Caetê, Carmo e Maylasky.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, ampliação do transporte escolar de forma a contemplar áreas rurais mais distantes do município, especialmente nas regiões do Caetê, Carmo e Maylasky.

## **JUSTIFICATIVA:**

O transporte escolar é direito essencial para garantir o acesso de crianças e adolescentes à educação, sobretudo em regiões rurais, onde as distâncias entre as residências e as unidades escolares são maiores e o deslocamento diário se torna dificultoso. No município de São Roque, diversas famílias residentes nas localidades do Caetê, Carmo e Maylasky enfrentam obstáculos para assegurar a frequência regular de seus filhos às aulas, em razão da ausência ou da insuficiência do transporte escolar.

A ampliação da frota e do itinerário dos veículos destinados a esse serviço representa medida de inclusão social e educacional, pois reduz desigualdades entre áreas urbanas e rurais, fortalece o vínculo dos alunos com a escola e previne situações de evasão escolar. A iniciativa, portanto, reforça o compromisso do poder público municipal com a efetividade do direito à educação e com a valorização da cidadania, beneficiando diretamente a comunidade escolar das áreas mais afastadas.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 3 de setembro de 2025.

**DANI CASTRO**  
Vereadora